EXPEDIDO
Ofício nº 175 /2019
Em: 29 / 03 /2019
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:45 hs. Em: 26/03/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 076 /2019
(Da Vereadora GRAÇA REZENDE)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 28/03/2019
Presidente

Senhora Presidenta,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando tomar providências no sentido de firmar parcerias com a SUPLAN –Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba, a fim de elaborar projeto de urbanização das orlas das praias de Camboinha e Areia Dourada, em Cabedelo.

JUSTIFICATIVA:

Os terrenos de marinha ilegalmente invadidos nas orlas de tais praias deverão ser desocupados e liberados, com a retirada de construções, muros, cercas e jardins, pelos cerca de 160 proprietários dos imóveis localizados a beira-mar, através de acordos de não persecução penal a serem firmados, no ano de 2019, com o Ministério Público Federal. Os que firmarem tais acordos deverão pagar multas, que serão superiores a um milhão de reais. Esses valores serão depositados em conta judicial específica para posterior destinação pelo MPF em favor de entidade pública ou de interesse social.

Com referido Projeto elaborado, tais recursos poderiam, após solicitação do Município junto ao MPF, ser empregados na recuperação da orla, substituindo a desorganização urbanística existente no local e criando um espaço de convergência para moradores e turistas que visitam Cabedelo.

A estrutura da nova orla contaria com obras de terraplanagem, pavimentação em paralelepípedo, paisagismo, instalações elétricas, sistema de iluminação, drenagem de águas pluviais e contenção e pintura, além pista de skate, ciclovia, quadras de vôlei de praia, playground, academia da melhor idade, estacionamento, quiosques, praça de eventos, e bancos de assentos, disponibilizando uma nova orla com padrões de qualidade ao município, bem como garantindo a regeneração da vegetação de restinga na Área de Preservação Ambiental.

E nada melhor que a SUPLAN, que detém o *savoir-faire*, para realizar tal empreitada junto ao Município de Cabedelo, a exemplo do que executou na nova orla de Jacumã, no Conde, cuja qualidade das intervenções de melhorias executadas contribuíram para o incremento do turismo local.

.

Plenário "Luiz de Góes", em 19 de março de 2019.

GRAÇA REZENDE
MDB/PB